



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES CAREAÇU -MG

COMUNICADO OFICIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Careaçu - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal Complementar nº 1.475/2014, torna público o EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAREAÇU-MG, gestão 2025-2028.

O referido edital estabelece as normas, prazos e procedimentos para realização da prova escrita dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, garantindo a transparência e a ampla participação da sociedade civil.

A prova escrita será realizada no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no horário 08:30h as 11:30h conforme cronograma constante no edital datada no dia 10 de janeiro de 2025, que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Careaçu-MG (www.careacu.mg.gov.br), bem como afixado no mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência Social e no CRAS.

O CMDCA reforça a que a prova contata com 25(vinte e cinco) questões múltiplas escolhas e 1(uma)questão descritiva. O candidato deverá comparecer com meia hora de antecedência no local da prova munido de documentos pessoais, comprovante de inscrição, caneta azul ou preta.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a **Secretaria Executiva do CMDCA**, localizada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, durante o horário de expediente.

Careaçu-MG, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Luanna Nájara Pinto Alves de Lima Santos
Luanna Nájara Pinto Alves de Lima Santos
Presidente do CMDCA

Helen Reginelli de Paiva Siqueira
Helen Reginelli de Paiva Siqueira
Secretária Executiva do CMDCA